



Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade – IBAMETRO

PORTARIA DE 21 DE JULHO DE 2022 Nº 021/22

O Diretor Geral do Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade - IBAMETRO, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:
Cancelar e substituir o Anexo I da Portaria DG nº 161/14, publicada no DOE de 25 e 26 de outubro de 2014, conforme tabela abaixo:

ANEXO I

Tabela - Valores da Indenização de que trata o art. 3º do Decreto 11.117, de 1º de julho de 2022 (concessão de diárias no âmbito da administração federal direta, autárquica e fundacional), que entrou em vigor a partir de 15/07/2022, alterando o Decreto nº 5.992, de 2006, combinado com as orientações do Ofício Circular do nº 23/2022/CORED-INMETRO, de 15 de julho de 2022.

Classificação do Cargo / Emprego / Função	Deslocamentos para Brasília / Manaus / Rio de Janeiro / São Paulo	Deslocamentos para outras capitais de Estados	Demais deslocamentos
a) Cargos de Provimento Temporário: DAS-2A, Dirigente Máximo de Autarquias e Fundações, DAS-2B, DAS-2C, DAS-2D e DAS-3, equivalentes aos Cargos Comissionados Executivos do Governo Federal, símbolos: CCE-17 (DAS-6), CCE-15 (DAS -5) e CCE-13 (DAS-3)	433,49	387,86	342,23
b) Demais cargos, empregos e funções	381,14	341,02	300,90

Thales Dourado Moitinho Pinho
Diretor Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

ATOS DA PRESIDÊNCIA:

RESUMO CONVALIDAÇÃO: Fica convalidado o ato arquivado da empresa: **JIM JOHNSON RIBEIRO LEITE**, sob nº 97263582 em 21/02/2013. NIRE: 29101005282, após retificação nos termos do Art.72 do Decreto nº 1800/96. SSA. 20/07/2022.

RESUMO CANCELAMENTO: Fica desarquivado o processo de acordo com o art. 72 do Dec. 1.800/96, face não ter sido apresentada a retificação no prazo de 30 dias, da empresa **ALURY SOLUÇÃO E TECNOLOGIA EIRELI**, sob nº 29600609973 em 28/05/2021. NIRE: 29600609973.

RESUMO CONVALIDAÇÃO: Fica convalidado o ato arquivado da empresa: **MENORAH INCORPORAÇÕES IMOBILIARIA LTDA**, sob nº 98180924 em 13/04/2022. NIRE: 29204935215, após retificação nos termos do Art.72 do Decreto nº 1800/96. SSA. 20/07/2022.

RESUMO CANCELAMENTO: Ficam desarquivados os processos de acordo com o art. 72 do Dec. 1.800/96, face não ter sido apresentada a retificação no prazo de 30 dias, da empresa **C&N PARTICIPAÇÕES HOLDING PATRIMONIAL LTDA**, sob nºs 29205202947 e 98168615 em 09/03/2022. NIRE: 29205202947.

RESUMO: CONVÊNIO Nº 041/2022 firmado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e o Município de América Dourada/BA. Objeto: Instalação do Sistema Integrador Estadual - REGIN na prefeitura e instituições do Município de América Dourada/BA, para implantação da REDESIM. Prazo: 04 anos. Assinaturas: Marise Prado de Oliveira Chastinet pela JUCEB e Joelson Cardoso do Rosário pela Prefeitura de América Dourada/BA. SSA, 19.07.2022.

RESUMO: Ficarão cancelados os processos, conforme determina o artigo 72. do Dec. 1800/96, com prazo de trinta dias para retificação, sob pena de desarquivamento dos atos da empresa: **PAULLA S COMERCIO DE PECAS P/AR CONDICIONADO LTDA**, sob nºs 97847752 em 05/04/2019 e 98026979 em 21/12/2020. NIRE: 29201690513 arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia. Em SSA, 20/07/2022. Ass. Marise Prado de Oliveira Chastinet - Presidente
RESUMO CONVALIDAÇÃO: Fica convalidado o ato arquivado da empresa: **HOC - HOSPITAL OFTALMOLOGICO DE CAMACARI LTDA**, sob nº 98130735 em 11/11/2021. NIRE: 29204647805, após retificação nos termos do Art.72 do Decreto nº 1800/96. SSA. 19/07/2022. Ass. Marise Prado de Oliveira Chastinet - Presidente

RESUMO: Do 2º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação nº 016/2018, firmado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e a Associação Comercial e Empresarial de Itabuna - ACI. Objeto: A alteração da redação da Cláusula Terceira - Das Obrigações da Cooperante e da Cláusula Sexta - Da Quantia Cobrada Por Custeio, do Acordo de Cooperação nº 016/2018 e da Cláusula Quinta - Da vigência, contidas no 1º Termo Aditivo do Acordo de Cooperação nº. 016/2018. Prazo: 12 meses. Assinaturas: Marise Prado de Oliveira Chastinet pela JUCEB e Mauro Luiz Silva Ribeiro pela ACI. SSA/BA, 20.07.2022. Em SSA 22/07/2022 Ass. Marise Prado de Oliveira Chastinet - Presidente.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Portaria Nº 00462919 de 21 de Julho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARIA DE LOURDES BISPO**

FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 77581246, para, em razão de Férias no período de 06 de Julho de 2022 a 31 de Julho de 2022, substituir **ALEXANDRE CONTREIRAS FERREIRA**, matrícula nº 10523761, no cargo Coordenador II, do(a) COORD ESTAD DO PROGRAMA GARANTIA SAFRA.

JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Portaria Nº 00466120 de 21 de Julho de 2022
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **Rodrigo Lobo Ferreira**, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) DIRETORIA DE ASSIST E EXTENSÃO RURAL, a partir de 12 de Julho de 2022.

JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 288/2022
O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL-CAR,já devidamente qualificado nos autos do convênio nº **0261/2019**,no uso de suas atribuições,com fundamento no art.65§8º da Lei Federal nº8.666/93,artigo 143§8º da lei nº9.433/05
RESOLVE:
Substituir ao fiscal, Sr(a). **MARCIO JOSÉ FLORES DE SOUZA**, inscrito no CPF sob o nº 801.670.555-34, convênio de nº **0261/2019**, nomeando como substituto o Sr(a) **GABRIELLA NAVARRO DONATO PEREIRA**, inscrito no CPF sob o nº 004.592.415-59 a partir do dia 12 de Julho de 2022
Publique-se
Assinatura: 19/07/2022
Wilson José Vasconcelos Dias
Diretor Presidente da CAR

RESUMO DE CARTA ADITIVA
Nº 194/19.4 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE SERRA PELADA; MUNICÍPIO:Caatiba-Ba.Fica prorrogado por mais 120 dias, contados após o dia 06/08/2022. Assinatura: 19/07/2022
Nº 198/17.7 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE LAGINHA; MUNICÍPIO:Várzea do Poço-Ba.Fica prorrogado por mais 150 dias, contados após o dia 15/07/2022. Assinatura: 14/07/2022
Nº 199/19.2 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE QUIXABEIRA; MUNICÍPIO:Wanderley-Ba.Fica prorrogado por mais 120 dias, contados após o dia 17/08/2022. Assinatura: 19/07/2022
Nº 200/19.1 Convenentes: CAR/COOPERATIVA DE PEQUENOS PRODUTORES DE CACAU, MANDIOCA E BANANA DO CENTRO SUL DA REGIÃO CACAUEIRA LTDA; MUNICÍPIO:Itabuna -Ba.Fica prorrogado por mais 120 dias, contados após o dia 05/08/2022. Assinatura: 19/07/2022
Nº 254/18.4 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTURA FAMILIAR DE HELVÉCIA-A.A.F.H; MUNICÍPIO:Nova Viçosa -Ba.Fica prorrogado por mais 120 dias, contados após o dia 14/08/2022. Assinatura: 19/07/2022
Nº 255/16.5 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA LOCALIDADE DE TAMBURIL E ADJACENCIAS; MUNICÍPIO:Palmas de Monte Alto -Ba.Fica prorrogado por mais 120 dias, contados após o dia 07/08/2022. Assinatura: 19/07/2022
Nº 279/16.8 Convenentes: CAR/COOPERATIVA AGROPECUÁRIA MISTA DA REGIÃO DE ALAGOINHAS LTDA; MUNICÍPIO:Inhambupe-Ba.Fica prorrogado por mais 120 dias, contados após o dia 16/08/2022. Assinatura: 19/07/2022
Nº 284/21.1 Convenentes: CAR/COOPERATIVA REGIONAL DA AGRICULTURA FAMILIAR AGRO-ECOLÓGICA DO ENTORNO DO DESCOBRIMENTO LTDA-CAFAE; MUNICÍPIO:Jucuruçu -Ba.Fica prorrogado por mais 120 dias, contados após o dia 13/08/2022. Assinatura: 19/07/2022
Nº 298/16.7 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE APICULTURA DO VALE DO CAPÃO; MUNICÍPIO:Palmeiras-Ba.Fica prorrogado por mais 120 dias, contados após o dia 13/08/2022. Assinatura: 19/07/2022
Nº 305/16.9 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO INDÍGENA TUPINAMBA DO ACUIPE DE CIMA; MUNICÍPIO:Ilhéus -Ba.Fica prorrogado por mais 120 dias, contados após o dia 09/08/2022. Assinatura: 19/07/2022
Nº 312/16.11 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DA COMUNIDADE RURAL DA ÁGUA VERMELHA; MUNICÍPIO:Itarantim -Ba.Fica prorrogado por mais 120 dias, contados após o dia 02/08/2022. Assinatura: 19/07/2022
Nº 320/16.4 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO YBITYRA PORANG TUPINAMBA; MUNICÍPIO:Pau Brasil -Ba.Fica prorrogado por mais 120 dias, contados após o dia 09/08/2022. Assinatura: 19/07/2022
Nº 323/16.8 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO AGROPASTOTIL QUILOMBOLA DAS FAZENDAS CURRAL DA PEDRA, JULIÃO TUIUIU, PEDRA DA ONÇA E PIRAN; MUNICÍPIO:Abaré -Ba.Fica prorrogado por mais 120 dias, contados após o dia 12/08/2022. Assinatura: 19/07/2022